Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.216/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDA-DE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RO-DOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, SÃO MATEUS-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Cachoeira do Cravo, Rodovia Miguel Curry Carneiro, Km 41, Distrito de Nestor Gomes, São Mateus – Estado do Espírito Santo, denominada de "UBS MOACIR CANDIDO DO VALE".

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública por meio da afixação de placa, podendo ainda ter pintura na fachada e/ou muro da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO Presidente